



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1247/2020

Maringá, 01 de outubro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está aplicando o contido no artigo 42 da Lei n. 7632/2007, que dispõe sobre a ordenação dos elementos presentes na paisagem do Município, em especial sobre os anúncios visuais, e dá outras providências, conforme segue:

“Art. 42 - Consideram-se infrações passíveis de punição prevista nesta Lei:

I - exibir anúncio;

a) sem a necessária licença ou autorização;

b) em desacordo com o tipo licenciado ou com as dimensões e características aprovadas;

c) fora do prazo constante da licença;

II - manter o anúncio em mau estado de conservação;

III - manter o anúncio em condições precárias de segurança;

IV - não atender à intimação do órgão competente quanto à remoção do anúncio;

V - colocar ou exibir anúncios nos locais e modalidades proibidos;

VI - praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta Lei.”

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 01/10/2020, às 14:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194096** e o código CRC **D10FFE99**.